



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Concurso Público - Edital n° 001/SSP/DGPC/2017 e Edital n° 002/SSP/DGPC/2017

COMUNICADO N. 02

A **COMISSÃO DO CONCURSO**, em razão da decisão liminar concedida no mandado de segurança n.º 0301471-36.2018.8.24.0023, que determinou a viabilização da “...realização da etapa de avaliação da aptidão psicológica pelos candidatos até então aptos nas etapas anteriores em ambos os certames, nos dois concursos (Edital n. 001/SSP/DGPC/2017 e Edital n. 002/SSP/DGPC/2017)...”, torna público que:

1. os candidatos aptos na prova de capacidade física e convocados para avaliação psicológica nos **02 (dois) concursos públicos** regidos pelos Editais n. 001/SSP/DGPC/2017 e n. 002/SSP/DGPC/2017, respectivamente para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, **e que tenham interesse em prosseguir nos 02 (dois) certames**, deverão comparecer no local de prova indicado para o cargo de Agente de Polícia - Edital n. 001/SSP/DGPC/2017, já disponibilizado anteriormente pela Fepese (convocação para a avaliação da aptidão psicológica vocacionada - 27/02/2018).

1.1 na data da avaliação da aptidão psicológica vocacionada será disponibilizado, para os candidatos que se enquadrem na situação descrita no item acima, um formulário no qual deverão optar por qual certame (cargo) desejam prosseguir na eventualidade de revogação da liminar ou denegação da segurança da ação mandamental em epígrafe.

2. os candidatos aptos na prova de capacidade física e convocados para avaliação psicológica nos **02 (dois) concursos públicos** regidos pelos Editais n. 001/SSP/DGPC/2017 e n. 002/SSP/DGPC/2017, respectivamente para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, **e que tenham interesse em prosseguir exclusivamente no certame destinado ao cargo de Escrivão de Polícia** – Edital n. 002/SSP/DGPC/2017, deverão comparecer no local de prova indicado para o cargo de Escrivão de Polícia - Edital n. 002/SSP/DGPC/2017, já disponibilizado anteriormente pela Fepese (convocação para a avaliação da aptidão psicológica vocacionada - 27/02/2018).

3. os candidatos aptos na prova de capacidade física e convocados para avaliação psicológica nos **02 (dois) concursos públicos** regidos pelos Editais n. 001/SSP/DGPC/2017 e n. 002/SSP/DGPC/2017, respectivamente para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, **e que tenham interesse em prosseguir exclusivamente no certame destinado ao cargo de Agente de Polícia** – Edital n. 001/SSP/DGPC/2017, deverão comparecer no local de prova indicado para o cargo de Agente de Polícia - Edital n. 001/SSP/DGPC/2017, já disponibilizado anteriormente pela Fepese (convocação para a avaliação da aptidão psicológica vocacionada - 27/02/2018).

Florianópolis, 02 de março de 2018.

Comissão de Concurso